

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 15 de maio de 2019.

REQUERIMENTO Nº 089/2019

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO
MESA DIRETORA:
1º Secretário

APROVADO
Votação
EM 10/05/2019
Presidente
Secretário

Senhor Presidente,

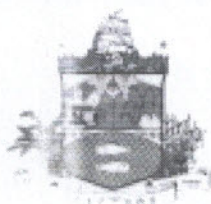
A Vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas e com fulcro no art. 99, inciso XVI, do Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ao **Prefeito Municipal**, ao **Secretario de Administração e Finanças de Tijucas**, ao **Diretor do DITRAN**; à **Secretaria de Cultura**; à **Secretaria de Ação Social** e ao **Secretario de Saúde Municipal**, pedido de informações acerca das providencias tomadas para cumprimento das ações que promovam a melhoria da **Segurança Pública na cidade de Tijucas**, especificadas no ofício nº **632/2018/02PJ/TIJ**, oriundo das Promotorias Públicas da Comarca.

No dia 26 de março de 2018, as autoridades responsáveis pela **Segurança Pública** reuniram-se no **Fórum de Tijucas** a fim de debater e buscar ações conjuntas que colaborassem para a **Segurança Pública**.

Do encontro, decidiram encaminhar ao **Prefeito Municipal** de Tijucas e ao **Presidente da Câmara de Vereadores**, sugestões práticas para o melhoramento da segurança, aqui descritas:

1. Tomada de providencias para a instalação de mais câmeras de vigilância no Município, em locais estratégicos, conforme

[Handwritten signature]

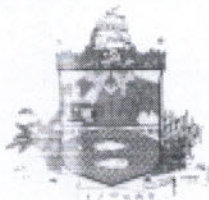


**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



orientação a ser obtida do Comando da Polícia Militar e dos Delegados de Polícia de Tijucas;

2. Tomada de medidas preventivas contra a pichação de símbolos de facções em prédios públicos e de medidas corretivas para as pichações existentes;
3. Adequação (e até mesmo a retirada) de lombadas nos bairros Praça e Jardim Progresso, conforme orientação a ser obtida do Comando da Polícia Militar e dos Delegados de Polícia de Tijucas;
4. Aceleração da Construção e do início das atividades do Centro de atenção psicossocial no Município de Tijucas, conforme obrigação já disposta em termo de ajustamento de conduta firmado entre o Município de Tijucas e o Ministério Público da Comarca de Tijucas;
5. Elaboração de levantamento dos moradores de Rua do Município de Tijucas, com mapeamento e identificação dos que se encontram nessa condição, devendo remeter, posteriormente, relatório à 2ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas;
6. Levantamento das Construções abandonadas no Município de Tijucas;
7. Tomada de providências necessárias à implementação do Convenio da Polícia Militar com o Município de Tijucas, objetivando a melhoria da fiscalização de construções



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



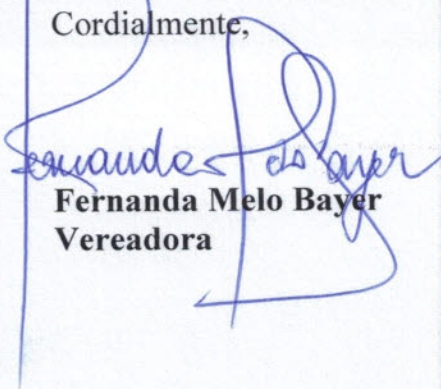
irregularidades/ilegais em Tijucas, prestando informações sobre o andamento do mesmo;

8. Tomada de providencias objetivando a melhoria do Sistema de Saúde adotado em relação ao Presídio Regional de Tijucas.

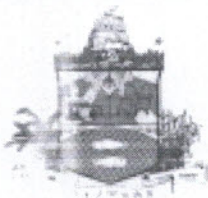
Portanto a Vereadora requer informações acerca dos cumprimentos dos itens descritos acima, com a explicação de cada responsável.

O pedido fundamenta-se na inércia das autoridades competentes, se não vejamos, o documento foi elaborado em março de 2018, e remetido às autoridades no final do ano de 2018, e até a presente data a resposta de providencias quanto à integralidade dos encaminhamentos solicitados não foi dirigida aos órgãos competentes.

Cordialmente,



**Fernanda Melo Bayer
Vereadora**



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



fls. 5

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas

Tijucas, 05 de dezembro de 2018.

Ofício n. 0632/2018/02PJ/TIJ

A Sua Excelência o Senhor
Elói Geraldo
Câmara de Vereadores do Município de Tijucas/SC
Rua Coronel Büchelle, n. 181, Centro
Tijucas/SC

Protocolo n. 02.2018.00113450-9.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por seus Promotores de Justiça subscritores, vem, no âmbito do Protocolo n. 02.2018.00113450-9, solicitar que seja respondido o ofício expedido em maio, assinado por todas as autoridades com atribuições relacionadas a segurança pública (cópia anexa), no prazo de quinze dias.

Pede-se, outrossim, que a resposta seja remetida a todas as autoridades signatárias do primeiro ofício, de forma individual.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

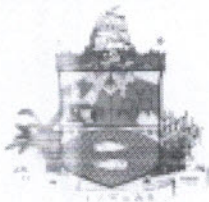
Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
FRED ANDERSON VICENTE
Promotor de Justiça

[assinado digitalmente]
ALINE RESTEL TRENNEPOHL
Promotora de Justiça

R. Florianópolis, 130, anexa ao Fórum da Comarca, Centro, Tijucas
(48) 32638021 - Tijucas02PJ@mpsc.mp.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FRED ANDERSON VICENTE E ALINE RESTEL TRENNEPOHL. Para conferir o original, acesse o site <http://www.mpsc.mp.br>, informe o



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



fls. 4

Sua Excelência o Senhor
Elói Geraldo
Câmara de Vereadores do Município de Tijucas/SC
Rua Coronel Büchelle, n. 181, Centro
Tijucas/SC
CEP 88200-000

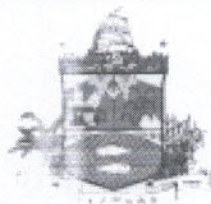
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informamos, através do presente ofício, que em reunião realizada no Fórum de Tijucas no dia 26 de março de 2018, as autoridades subscritas, ao discutirem ações que promovam a melhoria da segurança pública na cidade de Tijucas, decidiram encaminhar ao Prefeito Municipal de Tijucas e ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas as seguintes sugestões:

1) TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE MAIS CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, CONFORME ORIENTAÇÃO A SER OBTIDA DO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR E DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE TIJUCAS;

2) TOMADA DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA A PICHAGEM DE SÍMBOLOS DE FACÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE MEDIDAS CORRETIVAS PARA AS PICHAGENS EXISTENTES;

3) ADEQUAÇÃO (E ATÉ MESMO A RETIRADA) DE LOMBADAS NOS BAIRROS PRAÇA E JARDIM PROGRESSO, CONFORME ORIENTAÇÃO A SER OBTIDA DO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR E DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE TIJUCAS;



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



fls. 5

4) ACELERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, CONFORME OBRIGAÇÃO JÁ DISPOSTA EM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIJUCAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE TIJUCAS;

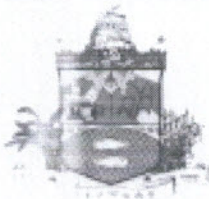
5) ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DOS MORADORES DE RUA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, COM MAPEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS QUE SE ENCONTRAM NESSA CONDIÇÃO, DEVENDO REMETER, POSTERIORMENTE, RELATÓRIO À 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIJUCAS;

6) LEVANTAMENTO DAS CONSTRUÇÕES ABANDONADAS NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS;

7) TOMADA DE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR COM O MUNICÍPIO DE TIJUCAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES/ILEGAIS EM TIJUCAS, PRESTANDO INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO MESMO;

8) TOMADA DE PROVIDÊNCIAS OBJETIVANDO A MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE ADOTADO EM RELAÇÃO AO PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS.

Sendo o que se apresentava para o momento, confiantes na atenção e atendimento das sugestões acima consignadas, manifestamos o desejo de colaboração mútua sempre que possível.



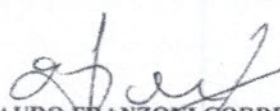
República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



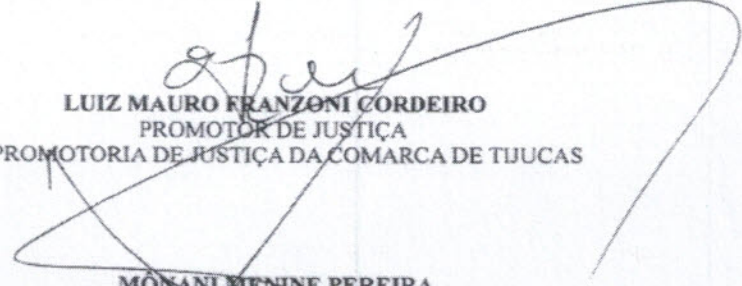
fls. 6

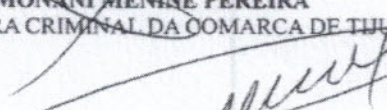

FRED ANDERSON VICENTE
PROMOTOR DE JUSTIÇA

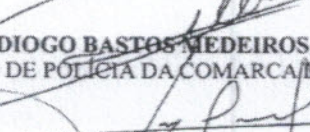
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIJUCAS

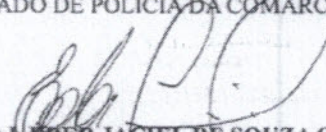

LUIZ MAURO FRANZONI CORDEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIJUCAS

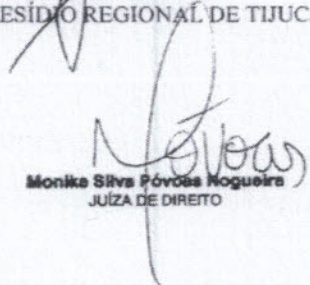

MONANI MENINE PEREIRA
JUIZ DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TIJUCAS

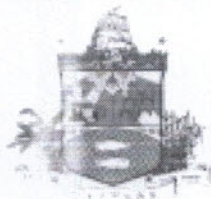

DIOGO BASTOS MEDEIROS
DELEGADO DE POLÍCIA DA COMARCA DE TIJUCAS


ALAN PINHEIRO DE PAULA
DELEGADO DE POLÍCIA DA COMARCA DE TIJUCAS


MAJ. EBER JACIEL DE SOUZA OLIVEIRA
COMANDANTE DA 3ª CIA/12BPMSC


JEAN CARLOS CARPES
GERENTE DO PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS


Monike Silve Póvoas Nogueira
JUIZA DE DIREITO



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=3&ementa=melhoria+da+Seguran%C3%A7a+P%C3%BAblica&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=1&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

SAPL - Sistema de Apoio ao P... X

← → ↻ 🏠 🔍

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=3&ementa=melhoria+da+Seguran%C3%BAblica&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=1&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

letrici@tijucas.sc.gov.br

Pesquisar Materia Legislativa

Fazer login para pesquisar

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

REQ 09/2019 - REQUERIMENTO

Ementa:
Tijucas (SC), 15 de maio de 2019. REQUERIMENTO Nº 099/2019 À MESA DIRETORA: Senhor Presidente, A Vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas e com fulcro no art. 99, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Administração e Finanças de Tijucas, ao Diretor do DITRAN, à Secretária de Cultura, à Secretária de Ação Social e ao Secretário de Saúde Municipal, pedido de informações acerca das providências tomadas para cumprimento das ações que promovam a melhoria da Segurança Pública na cidade de Tijucas, especificadas no ofício nº 632/2019/DSP/TJ, oriundo das Promotorias Públicas da Comarca. No dia 26 de março de 2019, as autoridades responsáveis pela Segurança Pública reuniram-se no Fórum de Tijucas a fim de debater e buscar ações conjuntas que colaborassem para a Segurança Pública. Do encontro, decidiram encaminhar ao Prefeito Municipal de

Apresentação: 15 de Maio de 2019
Autor: Fernanda Melo Bayer
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: AGREXP - Aguardando inclusão no Expediente
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 15 de Maio de 2019
Última Ação: A

Acompanhar Matéria

Integrado

CC BY SA

Releuze: 3.1.153

Assessoria Jurídica: Tijucas - SC
Assessoria Jurídica: Tijucas - SC
Assessoria Jurídica: Tijucas - SC